



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE

PROJETO DE LEI Nº 0128/2020

Revoga o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.980, de 23 de dezembro de 2019, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.980, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Lei nº 10.980, de 23 de dezembro de 2019.

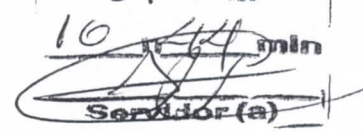
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE ABRIL DE 2019.


Frota Cavalcante
Vereador

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

29 ABR 2020

10:44 min


Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa revogar o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.980/2019.

A referida Lei buscou solucionar impasse instaurado em terreno localizado na região da Regional I, bem como atender interesse público para viabilização de construção de um Posto de Saúde, o que de fato ocorreu.

Considerando tais razões que motivaram a iniciativa da Lei nº 10.980/2019, entendemos que o parágrafo único do artigo 2º foge ao interesse inicial da norma.

Pelas razões acima mencionadas, solicito dos meus nobres pares aprovação, da presente matéria.


Frota Cavalcante
Vereador